

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS COMISSÃO DE LICITAÇÃO



A

## SEGUNDA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2017-00009CMP

Às 09:00 do dia 21 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para continuidade dos trabalhos relativos ao objeto de Locação de software para gestão da folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o Pregoeiro solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

## Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO PARA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prcp. Base	VANCE	E ASSESSORIA E	AUDITORIA	CONTÁBIL	EI R\$	2	.100	,000 D		
Prop. Base	R. P.	. MARTINS - ME			R\$	2.	.000	,000 *		
Obaamraaãa	Ect d	ada prieridada	de pontie	incaño à	migroomproc	D	D	MADUTNO	-	MI

Observação: Foi dada prioridade de participação à microempresa R. P. MARTINS - ME, por ser sediada localmente, conforme item 9.2 do edital.

Observação: O pregoeiro **DESCLASSIFICOU** a proposta da empresa **VANCE ASSESSORIA E AUDITORIA CONTÁBIL EIRELI - ME**, tendo em vista que a proposta apresenta prazo máximo para estabelecimento dos serviços oriundos do sistema a ser locado em até 60 (sessenta) dias, contrariando posicionamento do edital em seu anexo I.a, que estabelece em seu item 7.4.6 prazo máximo de 06 (seis) dias. Estando assim os preços cotados em desconformidade com o prazo estabelecido no termo de referência e em desacordo com o item 32.5 do edital. ABERTURA DA FASE DE LANCES

Observação: Não houve redução de preços na negociação com a empresa R. P. MARTINS - ME

Observação: Na sessão de continuidade deste dia 21/06/17, o pregoeiro disponibilizou, para vista dos representantes, parecer da comissão de avaliação designada pela portaria CMP n° 313/2017, que aprova o sistema apresentado pela empresa R. P. MARTINS - ME, conforme item 48 do edital. Ato seguinte, o pregoeiro disponibilizou os envelopes apresentados na primeira sessão, realizada em 02/06/17, os representantes constataram que os envelopes não foram abertos e rubricaram os lacres dos envelopes. Prosseguindo com o certame o Pregoeiro abriu o envelope de documentação da empresa R. P. MARTINS - ME, ambos os representantes rubricaram os documentos apresentados den ro do envelope aberto. Sobre a apresentação dos documentos constatou-se a INABILITAÇÃO da empresa R. P. MARTINS - ME, por não ter apresentado prova de regularidade com fisco Estadual, estando em desconformidade com o item 57.8 do edital.

Observação: Em conformidade com o item 66 do edital, bem como art. 48, §3° da Lei 8.666/93, o pregoeiro concedeu inicialmente o prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar a causa da inabilitação, todavia o representante da empresa inabilitada se comprometeu em apresentar o documento causador da inabilitação em até 03 (três) dias úteis. Neste sentido, levando em consideração o principio da celeridade, fica marcada a data de continuidade do certame para dia 26 de Junho de 2017, às 09:00 horas.

AV. F QD 33, LOTE ESPECIAL. BEIRA RIO II – PARAUAPEBAS/PA



## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Nada mais havendo a tratar nesta sessão, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou suspenso os trabalhos, agradecendo a presença de todos. PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO
NOME
ASSINATURA

Pregoeiro (a) DAYTON NEVES PEREIRA
Image: Comparison of the second sec

VANCE ASSESSORIA E AUDITORIA CONTÁBIL EIRELI - ME

AV. F QD 33, LOTE ESPECIAL. BEIRA RIO II – PARAUAPEBAS/PA